



## **SENADO FEDERAL**

### **TEXTO FINAL REVISADO**

pelo Núcleo de Redação Legislativa,  
nos termos do Regulamento Administrativo do Senado Federal

### **PROJETO DE LEI Nº 4.430, DE 2020, do Senador Irajá**

Dispõe sobre a federalização da rodovia  
TO-335.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

- Art. 1º** É a rodovia TO-335 incorporada à malha rodoviária federal.  
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.